PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L=E=I Nº 943

DATA: 22 de novembro de 1988.

SÚMULA: Outorga Título de Cidadão Hono-

rário ao Sr. MASSATA YAMAMOTO.

e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Outorgado ao Sr. MASSATA YAMAMOTO, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO deste Município.

Art. 2º - A entrega do referido Título, será feita em Sessão Solene a ser marcada oportunamente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1988.

José Bonifácio Moron

=PREFEITO MUNICIPAL=

José Rodrigues = SECRETÁRIO =

Publicado (a) no Jornal " O Regional
Orgão Oficial desta Municipalidade

Em_04 / 12 / 28